



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2016

(da Comissão de Transparência e Governança Pública)

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e nos arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações relativas à alcada da Caixa Econômica Federal na condição de administradora das loterias federais:

1) relação dos ganhadores dos prêmios de quaisquer loterias cujo valor pago por prêmio tenha sido superior a R\$ 1 milhão nos últimos oito anos; e

2) relação dos ganhadores de mais de um prêmio, por tipo de loteria, qualquer que tenha sido o valor do prêmio, no mesmo período.

As informações a serem encaminhadas devem conter:

- i) número do CPF;
- ii) número do concurso;
- iii) data do sorteio;
- iv) data do pagamento;
- v) valor do prêmio;
- vi) localidade em que foi feita a aposta ou adquirido o cartão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta insere-se no exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e de controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna. Considera também o fato de que tramitam nesta Casa inúmeras proposições dispendendo sobre loterias. Paralelamente, tal iniciativa procura dar respostas a sociedade, que a ela vê chegar recorrentes denúncias de suspeitas de irregularidades envolvendo os concursos lotéricos administradas pela Caixa Econômica Federal.

A propósito, apenas para citar alguns fatos recentes, por ocasião da realização do sorteio do Concurso 1764 da Mega-Sena, realizado em 25 de novembro de 2015, que pagou o prêmio de mais de R\$ 205 milhões, há denúncias no sentido de que houve divulgação no sítio da Caixa na *Internet*, logo após a realização do sorteio, de que, naquele concurso, não havia ganhador e de que o prêmio havia sido acumulado. Mas, no momento seguinte, o mesmo sítio anunciava, sim, a existência de ganhador. Isso trouxe à tona, novamente, dúvidas e especulações acerca de fraudes e irregularidades nas loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

Não obstante as explicações já dadas pela Caixa para esse caso, há que se levar em conta o fato de que várias irregularidades já foram, realmente, constatadas nas loterias, entre as quais, posso citar algumas. Em setembro último, a Operação Desventura, da Polícia Federal, chegou a prender suspeitos de irregularidades no pagamento de loterias que envolviam o uso de bilhetes falsos para reivindicar os prêmios. Em dezembro de 2013, em Tocantins, um homem usou nome falso para sacar um prêmio de R\$ 73 milhões. Descoberto o caso, a polícia apurou que o golpe envolvia um gerente da Caixa e um suplente de deputado.

Além disso, dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) indicam que há pessoas que já ganharam inúmeras vezes na Mega-Sena, o que levanta suspeita sobre o uso da loteria com a finalidade de lavagem de dinheiro. A suspeita recai não sobre os maiores prêmios, mas sobre os de menor monta, exatamente por não chamarem a atenção.

Nesse contexto, as informações solicitadas são imprescindíveis para que esta Casa exerça sua função fiscalizadora e de controle, além de melhor instruir as matérias em tramitação que estejam relacionadas ao tema.

Por fim, registre-se o fato de que os dados aqui solicitados incluem informações protegidas pelo sigilo financeiro, motivo pelo qual o presente requerimento deve ser processado na forma do arts. 8º e seguintes do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta o pedido de acesso, pelo Poder Legislativo Federal, às informações e aos documentos protegidos pelo sigilo bancário, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Assim, propomos o encaminhamento do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CTG

Data: 08 de março de 2016 (terça-feira), às 14h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Donizeti Nogueira (PT) <i>Donizeti Nogueira</i>
Fátima Bezerra (PT)	2. VAGO
Paulo Paim (PT)	3. VAGO
Telmário Mota (PDT)	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Maoria (PMDB)	
Raimundo Lira (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB) <i>Sandra Braga</i>
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Marta Suplicy (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	4. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Antonio Anastasia (PSDB)	1. VAGO
Paulo Bauer (PSDB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
João Capiberibe (PSB)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Fernando Collor (PTB)	1. VAGO
Wellington Fagundes (PR)	2. VAGO

(À Comissão Diretora)